



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano X - Edição nº 01992 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDF57E74D9DFC980396DE23A69FC9F7B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 29 DE 13 DE MAIO 2024 PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS (SESSENTA DIAS), O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 REFERENTE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº0001/2024.
- ERRATA PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 005/2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 112.2024 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 98.2024
- 30ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- 31ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- ERRATA HOMOLOGAÇÃO PE 005/2024.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 640.2023-ASTEC.
- PORTARIA Nº 345/2024 – LICENÇA PRÊMIO – EDMILSON NUNES DOS SANTOS.
PORTARIA Nº 346/2024 – AVERBAÇÃO – MANOEL FERREIRA FILHO.
PORTARIA Nº 347/2024 – AVERBAÇÃO - JOSÉ RAMOS.
- DECRETO Nº25269/2024 - EXONERAÇÃO- THIAGO SAMPAIO MELO.
DECRETO Nº25270/2024 - NOMEAÇÃO- CARLA DAIANA TEIXEIRA APOLINÁRIO.
DECRETO Nº25271/2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- TAMIRIS ANGELI JACINTO SOUZA.
DECRETO Nº25272/2024 - NOMEAÇÃO- LAIS GEAMBASTIANI NASCIMENTO.
DECRETO Nº25273/2024 - REVOGAÇÃO DO DECRETO DE PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA PROFESSORA ZULEIDE ANGELICA ÁVILA DOS SANTOS – TAIS NASCIMENTO PEREIRA.
DECRETO Nº25274/2024 - NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 666/2023
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 669/2023.
- RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 “INTENÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO SÃO JOÃO 2024”.
- DECRETO Nº25275/2024 EXONERAÇÃO- CRISTIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS
DECRETO Nº25276/2024 EXONERAÇÃO- ALINE CONCEIÇÃO SILVA
DECRETO Nº25277/2024 NOMEAÇÃO-CRISTIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS
DECRETO Nº25278/2024 NOMEAÇÃO- ALINE CONCEIÇÃO SILVA
- EDITAL Nº. 02/2024 -PARA CADASTRO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS. “APOIO A QUADRILHAS JUNINAS DE JEQUIÉ - ANARRIÊ
- PORTARIA Nº 30 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE 13 DE MAIO DE 2024 REVOGAR A PORTARIA Nº 35, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2021, ANO VII – EDIÇÃO 01240 – CADERNO 01 , PÁGINA 402.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDE - SMS
- 97ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29 DE 13 DE MAIO 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias (SESSENTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 02 de 10 de janeiro de 2024 referente ao Processo de Sindicância nº0001/2024, ante o pedido formal da Comissão de Sindicância, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 10 de maio de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 3 de maio de 2024 | Ano X - Edição nº 01986 | Caderno 1, página 035.

ONDE SE LÊ:

Item	Código	Descrição	Marca	UND	QTD	VI Unt. Est.	VI Unt.	VI Total
1	3806	PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ, CACHE 16MB, HEXA CORE, 12 THREADS, AM4, VIDEO INTEGRADO - 100-100000252BOX. PLACA MÃE GIGABYTE A520M DS3H V2, AMD, MICRO ATX, DDR4 - A520M DS3H V2 SSD 1 TB KINGSTON NV2, M.2 2280 PCIE, NVME, LEITURA: 3500 MB/S E GRAVAÇÃO: 2100 MB/S - SNV2S/1000G FONTE MSI MAG A500DN, ATX, 500W, 80 PLUS, PFC ATIVO, ENTRADA BIVOLT, PRETO - 306-7ZP6A22-809 MEMÓRIA RISE MODE Z, 8GB, 3200MHZ, DDR4, CL16, PRETO - RM-D4-8G-3200Z (4 UNID.) GABINETE GAMER RISE MODE Z2 GLASS, MID TOWER, LATERAL EM VIDRO TEMPERADO, PRETO - RM-Z02-02-FB MONITOR HQ M215WHD, 21.5 POLEGADAS, LED, WIDESCREEN, 75HZ, FULL HD + 1920X1080, HDMI, VGA, VESA, TECLADO GAMER C3TECH KG-10BK, USB, ABNT2, MULTIMÍDIA, PRETO E VERMELHO	EXIX	UNI	15	9.350,00	3.540,00	53.100,00
					TOTAL DO FORNECEDOR			53.100,00

LEIA-SE :

Item	Código	Descrição	Marca	UND	QTD	VI Unt. Est.	VI Unt.	VI Total
2	3806	PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ, CACHE 16MB, HEXA CORE, 12 THREADS, AM4, VIDEO INTEGRADO - 100-100000252BOX. PLACA MÃE GIGABYTE A520M DS3H V2, AMD, MICRO ATX, DDR4 - A520M DS3H V2 SSD 1 TB KINGSTON NV2, M.2 2280 PCIE, NVME, LEITURA: 3500 MB/S E GRAVAÇÃO: 2100 MB/S - SNV2S/1000G FONTE MSI MAG A500DN, ATX, 500W, 80 PLUS, PFC ATIVO, ENTRADA BIVOLT, PRETO - 306-7ZP6A22-809 MEMÓRIA RISE MODE Z, 8GB, 3200MHZ, DDR4, CL16, PRETO - RM-D4-8G-3200Z (4 UNID.) GABINETE GAMER RISE MODE Z2 GLASS, MID TOWER, LATERAL EM VIDRO TEMPERADO, PRETO - RM-Z02-02-FB MONITOR HQ M215WHD, 21.5 POLEGADAS, LED, WIDESCREEN, 75HZ, FULL HD + 1920X1080, HDMI, VGA, VESA, TECLADO GAMER C3TECH KG-10BK, USB, ABNT2, MULTIMÍDIA, PRETO E VERMELHO	EXIX	UNI	15	9.350,00	3.540,00	53.100,00
					TOTAL DO FORNECEDOR			53.100,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024

Processo nº: 41/2024

Inexigibilidade nº: 98/2024

Contratante: SUMTRAN- SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia.

Contratada: EDITORA GRALHA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.860.641/0001-66, situada na Rua Avenida Maripa, nº 732, sala 03, Centro, Marechal candido Rondon-PR.

Objeto: Contratação de editora para fornecimento de obras licenciadas e exclusivas, direcionadas à educação no trânsito, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito (SUMTRAN).

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Vigência: 12 (doze) meses – 10.05.2024 a 10.05.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 98/2024

Processo nº: 41/2024

Contrato nº: 112/2024

Contratante: SUMTRAN- SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia.

Contratada: EDITORA GRALHA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.860.641/0001-66, situada na Rua Avenida Maripa, nº 732, sala 03, Centro, Marechal candido Rondon-PR.

Objeto: Contratação de editora para fornecimento de obras licenciadas e exclusivas, direcionadas à educação no trânsito, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito (SUMTRAN).

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Vigência: 12 (doze) meses – 10.05.2024 a 10.05.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**30ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Jequié/BA, 13 de maio de 2024

- **Cargo: SME - PSICÓLOGO**

Data para comparecimento: 14/05/2024 e 15/05/2024
Horário: das 8h às 12h e 13h às 17h
Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
01	Maria Aparecida Jesus De Souza	1º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**31ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Jequié/BA, 13 de maio de 2024

- **Cargo: SME - ASSISTENTE SOCIAL**

Data para comparecimento: 14/05/2024 e 15/05/2024
Horário: das 8h às 12h e 13h às 17h
Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
01	Luana Farias Cunha	1º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, segunda-feira, 29 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01983 | Caderno 1, página 026.

ONDE SE LÊ:

Jequié-BA, 29 de abril de 2023.

LEIA-SE :

Jequié-BA, 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 640/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à Rua Doutor Jose Peroba, nº297, sala 806, Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235, CNPJ/MF Sob o 04.554.102/0001-00, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 85/2023, Contrato nº 640/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 640/2023, firmado em 04 de dezembro de 2023, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Instalação De Coberturas Em Policarbonato Nas Unidades Vinculadas A Secretaria Municipal De Educação De Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 -Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

PROJETO ATIVIDADE: 2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 -Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

PROJETO ATIVIDADE: 2240 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 -Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

LEI N º 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 13 de maio de 2024.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2113E69C1B97B4602FF75D7A469BC4D0

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 345 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4686/24, de 23 de abril de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDMILSON NUNES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Jardineiro, Nível/Classe: A – 5, Matrícula nº 581, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 345 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 346 - E M 13 D E M A I O D E 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 10463/2023, de 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de Aposentadoria ao funcionário, **MANOEL FERREIRA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 171, conforme parecer jurídico nº 1025//24, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 346 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 347 - E M 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 10562/2023, de 22 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 02 (dois) anos, para efeito de Aposentadoria ao funcionário, **JOSÉ RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Operário, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 898, conforme parecer jurídico nº 1037//24, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 347 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.269 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **THIAGO SAMPAIO MELO**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de maio de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.269 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.270 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **CARLA DAIANA TEIXEIRA APOLINÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de maio de 2024, retroagindo todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.270 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 25.271 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **TAMIRIS ANGELI JACINTO SOUZA**, do cargo em comissão de Gerente Médica de PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de maio de 2024, retroagindo todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.271 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 25.272 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **LAIS GEAMBASTIANI NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Engenharia Sanitária, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de maio de 2024, retroagindo todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.272 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 25.273- EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância a comunicação interna nº 233/2024 da Procuradoria e considerando o descumprimento do Termo de Permissão de uso do quiosque nº 01, situado na Praça Professora Zuleide Angélica Ávila dos Santos, na Ruinha, povoado da Barragem de Pedra- Jequié-BA, pela Senhora Tais Nascimento Pereira.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **REVOGADA** a permissão de uso a título precário gratuito, concedida através do **Decreto nº 23.922/2022** à Sr.^a **TAÍS NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, inscritano CPF sob nº 052.555.745-89, RG nº 15.180.752-31 SSP/BA, residente na Rua Joaquim Pereira Gomes, s/nº, Rodovia Barragem de Pedra, Jequié-BA, CEP: 45.214-999, do bem público denominado **“QUIOSQUE Nº 01”** situado na Praça Zuleide Angélica Ávila dos Santos, na Ruinha, Povoado da Barragem de Pedra, Jequié-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.273 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 25.274 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância a Lei Municipal nº. 1.938, de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2024/2026, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- **Titular** – Julia Porto Freire
- **Suplente** - David Vieira Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- **Titular** – Clara Félix Rodrigues
- **Suplente** – Aljhones Silva Lopes Junior

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **Titular** – Juliane Caires dos Santos
- **Suplente** – Vinicius Magno Silva e Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

- **Titular** – Juliana de Andrade Gomes
- **Suplente** – Lorena Geambastiani Nascimento

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **Titular** – Arianne Almeida de Santana
- **Suplente** – Lucas Santos Corrêa.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- **Titular** – Fábيا Sampaio Viana

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **Suplente** – Catiane Figueiredo Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

- **Titular** – Anésio Souza Muniz
- **Suplente** – Luciana Souza Silva

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUÉ.

- **Titular** – Ladislau Muniz D' Bulhões Filho
- **Suplente** – Marcos Lameque Vasconcelos da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

- **Titular** – Rute Souza Cardoso
- **Suplente** – Emanuele Santos Carvalho

REPRESENTANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

- **Titular** – Lais Souza Neri
- **Suplente** – Luzinete Santos Oliveira Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

- **Titular:** Ruan Carvalho Oliveira - Igreja Evangélica Batista Belém
- **Suplente:** Débora Oliveira Dantas - Casa de Candomblé Iiê Alaketú Asé Odé Aje Iglo

REPRESENTANTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- **Titular:** Quivia Santos Lopes-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jequié
- **Suplente:** Leandro Pires Barreto - Associação Jequeense de Cegos - AJECE

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS:

- **Titular:** Ythaly Santana Rayres - Colégio Municipal Aliria Argolo
- **Suplente:** Pedro Alves Mota - Colégio da Polícia Militar Poeta Luis Neves Cotrim - CPM

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:

- **Titular:** Elismar Mota dos Santos - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **Suplente:** Mateus Figueiredo Brito Lima - Centro Universitário de Excelência - UNEX

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS, QUE ATUEM COM A POLÍTICA DA JUVENTUDE:

- **Titular:** Fernanda Silva Souza - Unidade Indígena Narrativas e Articulação de Jequié - UINAJ
- **Suplente:** Elenilda Barbosa Mendes - Rede Nacional de Articulação dos Indígenas no Contexto Urbano - RENIU

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE MOVIMENTOS LGBTQIAPN+

- **Titular:** Willian Santos da Silva (Nome social: Paola Santos da Silva) - ALGBTTIS
- **Suplente:**

REPRESENTANTE DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS QUE ATUEM COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS MULHERES:

- **Titular:** Lorena Matos dos Santos - Associação Casa das Mulheres
- **Suplente:** Maria Eduarda Gonçalves Santos - Associação das Donas de Casa da Bahia – ADCB

REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU DOS MOVIMENTOS CULTURAIS DE JEQUIÉ:

- **Titular:** Ana Lécia Santos Felipe - Associação Cultural de Jequié
- **Suplente:**

REPRESENTANTE DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS QUE ESTEJA SITUADO NA ÁREA RURAL:

- **Titular:** Sofia Barbosa dos Santos - Povoado das Queimadas
- **Suplente:**

REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS DE IGUALDADE RACIAL:

- **Titular:** Luís Felipe de Jesus Costa - Associação Beneficente Quilombola do Barro Preto - ABEQUI
- **Suplente:**

Art. 2º - A nomeação dos Conselheiros terá mandato de 02 (dois) anos, renovável, uma única vez, por igual período.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.274 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CBE767C41B8B7D65DD118E8EC4A8E51

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 666/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, com endereço Avenida Porto Seguro, 97 – Centro - Eunápolis, CNPJ/MF Sob o n.º 39.983.511/0001-06, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022, Contrato nº 666/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 666/2023, firmado em 28/12/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de Iluminação Pública do município de Jequié.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Proj./Ativ: - 2141 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 17510000 – RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA – COSIP

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Proj./Ativ: - 2141 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento: 4.4.90.52.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 17510000 – RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA – COSIP

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 25 de abril de 2024.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 669/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

GCM COMERCIAL LTDA, com endereço Rua Santa Marta, 80, Sala 01, Bela Vista, Palhoça – SC, CNPJ/MF Sob o n.º43.471.316/0001-74, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022, Contrato nº 669/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 669/2023, firmado em 28/12/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de Iluminação Pública do município de Jequié.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Proj./Ativ: - 2141 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 17510000 – RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA – COSIP

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Proj./Ativ: - 2141 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento: 4.4.90.52.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 17510000 – RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA – COSIP

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 25 de Abril de 2024.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Resultado do Chamamento Público Nº 01/2024 “Intenção para participação do São João 2024”

A Prefeitura Municipal de Jequié, através da Secretaria de Cultura e Turismo divulga a lista da classificação dos proponentes credenciados do edital de chamamento público número 01/2024, de 04 de março, que trata da intenção para a participação do São João 2024 de Jequié. É importante ressaltar que a seleção dos artistas é de competência da empresa vencedora do processo licitatório, **LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.874.103/0001-05 a qual realizou a classificação de acordo com critérios de análise de currículos (release) do (a) proponente e equipe técnica (quando houver), com ênfase nas experiências relacionadas às tradições nordestinas, tempo de atuação na área e qualidade técnica para a apresentação, dessa forma, a Prefeitura Municipal de Jequié através Secretaria de Cultura e Turismo deixa claro que não participou da seleção mencionada.

O prazo de recurso desse resultado é de 3 (três) dias uteis.

A prefeitura esclarece que utilizará os serviços dos artistas selecionados pela empresa vencedora da licitação, de acordo com a ordem de classificação e por categoria, a prestação do serviço (apresentação artística) se dará de acordo com a necessidade das programações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A programação com informações de local, dia e horário para as apresentações artísticas serão informadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, a qual ajustará as programações junto a **LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BA4DA5AED5CA52E3B1A895F159588AD

Prefeitura Municipal de Jequié

**Lambertiny**
SERVIÇOSLAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69*"Tudo posso naquele que me fortalece."*
FILIPENSES 4

RESULTADO DE SELEÇÃO DOS ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO 2024

À Prefeitura Municipal de Jequié - BA**Excelentíssimo Secretário de Cultura e Turismo**

Venho através desta, informar a vossa excelência a relação de artistas selecionados dentro de critérios técnicos:

- **Histórico Artístico:** Foi avaliada a trajetória do(a) artista ou grupo, bem como a memória das ações culturais desenvolvidas por estes, que expressaram a preservação da cultura musical. Estas informações foram comprovadas por meio de análise do portfólio apresentado no ato da inscrição: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, panfletos ou qualquer outro tipo de meio apresentado, que demonstrou sua atividade profissional.
- **Representatividade/Reconhecimento Popular:** Foi avaliada a visibilidade conquistada, a consolidação do trabalho apresentado no histórico artístico e sua representatividade dentro do cenário cultural de Jequié e região.
- **Qualidade Artística:** clareza na proposta, técnicas e elementos que caracterizou cada modalidade.
- **Registro de Marca (INPI):** demonstração de identidade, o que garante exclusividade do serviço/apresentação artística.
- **Inovação e criatividade dos artistas:** demonstração da capacidade deles em se adaptar a diferentes contextos culturais e sociais.
- **Atualização:** demonstração que existe movimentação no trabalho, como produção de novas composições, parcerias, clipes, entre outros.
- **Diversidade e inclusão:** demonstração da valorização de diferentes expressões artísticas e a representatividade de grupos minoritários.

LAMBERTINY SERVICOS E COMÉRCIO
CNPJ: 11.874.103.0001/05
LEANDRO PEREIRA SOUZA
RG Nº. 1.323.010.670 SSP-BA / CPF 018.224.225-07

11.874.103/0001-05
LAMBERTINY SERV. ADM. E
PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI
Rua Padre Anchieta, 84 - Centro
CEP 45210-000 - Lafaiete Coutinho-BA



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM

**SEDE:** Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA**FILIAL:** Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA**DAN FAGNER** (73)9 9937-5887; **LEANDRO** (73)9 9911-9297; **GABRIEL** (73)9 9814-2361; **RAPHAEL** (73)9 9116-2721

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BA4DA5AED5CA52E3B1A895F159588AD

Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

RESULTADO FINAL SÃO JOÃO 2024

Apresentador - Mestre de cerimonia Praça da Bandeira

	Nome	Nome Artístico	CPF ou CNPJ	SITUAÇÃO	Pontuação
1	Ednei Silva Santos	Ney Farinha	***814501**	Selecionado	10,00

Apresentador - Mestre de cerimonia Praça Rui Barbosa

	Nome	Nome Artístico	CPF ou CNPJ	SITUAÇÃO	Pontuação
1	Cássio Barbosa Santana	Cacá Santana	***851558**	Selecionado	10,00
2	Nancy Nascimento Dias Almeida	Nancy Dias	***604755**	Suplente	9,50

Apresentador - Mestre de cerimonia Praça Rui Barbosa

	Nome	Nome Artístico	CPF ou CNPJ	SITUAÇÃO	Pontuação
1	Emerson da Silva Andrade	Enzo Emerson	***508956**	Selecionado	9,60



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BA4DA5AED5CA52E3B1A895F159588AD

Prefeitura Municipal de Jequié

**Lambertiny**
SERVIÇOSLAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69*"Tudo posso naquele que me fortalece."*
FILIPENSES 4

Ator/Atriz (10 vagas) - PERSONAGENS VIVOS (mínimo de 05 apresentações)

	Nome	Nome Artístico	CPF	SITUAÇÃO	Pontuação
1	Lúcio Novaes	Boneca Junina	***423560**	Selecionado	10,00
2	Jonas Silva Santos	Ludojero	***875635**	Selecionado	10,00
3	Ailton Robson De Andrade Argolo	Cangaceiro	***318522**	Selecionado	10,00
4	Karina Teixeira Santos	Miúda	***518457**	Selecionado	9,30
5	Vitor Ferreira DosSantos	Espantalho	***518457**	Selecionado	9,20
6	Valdemir Silva	Chetara Abdala Lulu	***236335**	Selecionado	9,00
7	Luzinete Maria Dos Santos	Lu Em Cena	***270258**	Selecionado	8,50
8	Mateus Nunes Lima	Cia Pano De Xita	***010078**	Selecionado	8,40
9	Diogo Da Hora Santos	Camaleões	***704545**	Selecionado	8,30
10	Valdir Silva	Katuli Lili	***392685**	Selecionado	8,00
11	Daniel Targino De Souza	Anderfonsio	***240155**	Selecionado	7,90
12	Patrick Souza Da Silva	Patrick Souza	***28585**	Selecionado	7,70
13	Daiane Menêzes Do Nascimento Moreira	Boneca Caipira	***010078**	Suplente	7,60
14	Thamires Almeida Lima Hull Santana	Casco Thami	***414.835**	Suplente	7,10

Cenógrafo

	Nome	Nome Artístico	CPF	Situação	Pontuação
1	Daniel Gonçalves dos Santos	Santos	***321065**	Selecionado	9,80
2	Luciano Lelis Cotrim	Lelis	***536575**	Suplente	9,00
3	Carine Novaes Moraes	Carine Moraes	***722945**	Suplente	7,80



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM

**SEDE:** Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA**FILIAL:** Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA**DAN FAGNER** (73)9 9937-5887; **LEANDRO** (73)9 9911-9297; **GABRIEL** (73)9 9814-2361; **RAPHAEL** (73)9 9116-2721

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BA4DA5AED5CA52E3B1A895F159588AD

Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

Cordelista

	Nome	Nome Artístico	CPF	Situação	Pontuação
1	Beatriz Limeira Dias da Anunciação	Beatriz Limeira	***502625**	Selecionado	9,80
2	Aberlado Marques de Lima	Bel Do Cordeio	***942815**	Selecionado	9,60
3	Adriane Melo Miranda	Adriane Melo	***.042235-**	Suplente	9,50
4	Cátia Maria Brito Meira	Katia Meira	***461775**	Suplente	9,00
5	Carlos Barbosa de Oliveira Filho	Netão Geralmente	***249585**	Suplente	8,80
6	Emilly Mendes Coelho	Emilly coelho	***185127**	Suplente	8,80
7	Leandro Bonfim Souza	Léo Bonfim e Junior	***510375**	Suplente	7,00
8	Rafael do Carmo Espírito Santo	Leo Camargo	***243905**	Suplente	7,00
9	Romário Santana do Espírito Santo	Romário Santana	***726086**	Suplente	6,00
10	Wilson de Jesus Luz	Arraiá do beija flor	***033125**	Desclassifica do	-

Banda-base para executar acompanhamento musical de 10 cantores solos

	Nome	Nome Artístico	CPF/CNPJ	Situação	Pontuação
1	Neilton Amaral Brito	Nei Maltieri	***041225**	Selecionado	10,00
2	Sidmar Silva Nascimento	Sid Saad	***108635**	Selecionado	9,80
3	Ademilton Silva Dos Anjos	O Fera Do Arrocha	***874085**	Suplente	6,00
4	Ana Paula De Jesus Santos	Banda Jeito Que Prende	***759910001**	Suplente	6,00
5	Cicero Pereira De Assis	Cicinho De Assis	***501000001**	Suplente	6,00
6	Cleiton Santos Borges	Forrozão Eficaz	***642403**	Suplente	6,00
7	Diogenes Lins Bispo	Pisa Macio	***501000001**	Suplente	6,00
8	Edevaldo Souza Santos	Del Águia E Forró Potência	***478425**	Suplente	6,00
9	Edson Carlos Dos Santos Silva	Edson Campelo	***761785**	Suplente	6,00
10	Edson Pereira De Santana	Forrozão Afrocidade	***262340001**	Suplente	6,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Lambertiny
SERVIÇOS

LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

11	Filipe Barbosa Silva Santos	Filipe Viêr	***501000001**	Suplente	6,00
12	Flávio Osório De Carvalho	Tetezinho	***273210001*	Suplente	6,00
13	Genildo Leal Dos Santos	Nildo Leal	***236875**	Suplente	6,00
14	Helder Ricardo Gomes Almeida	Banda Kfuné	***501000001**	Suplente	6,00
15	Juarez Rocha De Oliveira	Juá Da Bahia - O Xodó Do Forró	***119690001**	Suplente	6,00
16	Julie Gabriele Dos Santos De Assis	Julie De Assis	***501000001**	Suplente	6,00
17	Kleber Wilson Santos Basilio	Seuilsom	***501000001**	Suplente	6,00
18	Leila Santana Dos Santos	Leila Santana	***000808**	Suplente	6,00
19	Manoella Santos Miranda	Manu Miranda	***620300001**	Suplente	6,00
20	Maria Nicolý Dos Santos	Maria Nicolý	***490090001**	Suplente	6,00
21	Mariane Cidreira Reis	Mariane Reis	***299755**	Suplente	6,00
22	Micaíl Roberto Souza Mendes	Turma Do Cangaceiro	***720115**	Suplente	6,00
23	Willian Caster Santos Lopes	Bregão Do Caster	***802025**	Suplente	6,00
24	Romilson Cruz Santos Júnior	Bysmarke Vaqueiro	***455610001**	Suplente	6,00
25	Wagner Souza Santana	Banda Top 100	***791450001**	Suplente	6,00
26	Vinicius Correia De Oliveira	Vinny Sentimentos	***501000001**	Suplente	6,00

Grupo de Dança mínimo de 8 participantes

	Nome	Nome Artístico	CPF/CNPJ	Situação	Pontuação
1	Thiago Rodrigues de Jesus	Escola de Forró Baião de Dois	***65125**	Selecionado	10,00
2	Felipe Pereira Santos	Aulão Show	***330835**	Selecionado	9,70
3	Aiesca Dafini Matos Costa	Pas de Danse	***772752**	Selecionado	9,50
4	Thiana Queiroz Barbosa	Arco Espaço Artes do Corpo	***81059/0001**	Selecionado	9,10
5	Larissa de Jesus Lima	Power dance	***.094.105-45	Suplente	9,00
6	Glebson Santos Souza	Grupo de Dança Top Dance	***.866.005-**	Suplente	8,80



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BA4DA5AED5CA52E3B1A895F159588AD

Prefeitura Municipal de Jequié

**Lambertiny**
SERVIÇOSLAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69*"Tudo posso naquele que me fortalece."*
FILIPENSES 4

7	Nina Rosa Santos Brito	Grupo Esperança	***.188.915-**	Suplente	8,70
8	Kevin Paulino dos Reis	Grupo Luz Divina	***4525375**	Suplente	8,70

Grupo de Teatro (mínimo de 4 participantes)

	Nome	Nome Artístico	CPF	Situação	Pontuação
1	Paulo Kelvin Santos Matos	Cia Desmantelo	***137065**	Selecionado	10,00
2	Wanessa Pimentel Carvalho	Cenarte	***681115**	Selecionado	9,70
3	Ludmila Barbosa Arruda	Mila Arruda	***974085**	Selecionado	9,50
4	Évylin Santos Dias	Doces Memórias de São João	***496154**	Selecionado	8,10
5	Ana Lécia Santos Felipe	Léssya Felipe	***857685**	Suplente	8,00
6	Romildo Santos Roberto Júnior	CiaRassta	***7099765**	Suplente	7,80
7	RTV Brasil Produções, Comunicação, Entretenimento e Editora LTDA	RTV Brasil Produções e Entretenimento	***83429/000** *	Suplente	7,80

Quadrilha mínimo de 8 participantes

	Nome	Nome Artístico	CPF	Situação	Pontuação
1	Edjavan de Jesus	Quadrilha arrasta pé de Ipiaú	***787505**	Selecionado	10,00
2	Ualas Borges Sales	Quadrilha Moderna Jovens no Estilo	***347785**	Selecionado	9,80
3	Wilson de Jesus Luz	Arraiá do beija flor	***033125**	Selecionado	9,60
4	Aroldo Paulino Brito	Quadrilha Junina Cidade Sol	***458585**	Selecionado	9,60
5	Luís Felipe de Jesus Costa	Quadrilha Fênix	***700025**	Selecionado	9,50
6	Associação jequeense de Cegos-AJECE	Quadrilha da Inclusão	***18171001**	Selecionado	9,50
7	Quadrilha Arrasta Pé	Arrasta pé	***787505**	Suplente	9,40
8	Wellington da Silva Almeida	Burguesia de Lisboa	***654063**	Suplente	9,20
9	Jairo Gomes do Carmo Silva	Associação do Grupo da 3ª idade eterna Juventude	***319780001* *	Suplente	9,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA



FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA

DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BA4DA5AED5CA52E3B1A895F159588AD

Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

Cantores Solos

	Nome	Nome Artístico	CPF	Situação	Pontuação
1	Elaine Cristina Pereira da Conceição	Lane Cristina	***180675**	Selecionado	10,00
2	Geraldo Bastos Almeida Neto	Geraldinho do arrocha	***953035**	Selecionado	9,80
3	Roberto Teixeira Lisboa	Robert Lisboa	***584935**	Selecionado	9,70
4	Carlos Henrique Morbeck Ribeiro	Binha Morbeck	***992755**	Selecionado	9,60
5	Antônio José Santos Magalhães	Zezinho	***184085**	Selecionado	9,50
6	Leonardo Santos Luz	Leo Luz	***417605**	Selecionado	9,40
7	Thiago Santos de Jesus	Thiago Li	***572175**	Selecionado	9,40
8	Francisco Guilherme Mendes Santos	Kiko Mendes	***760955**	Selecionado	9,30
9	Tamiles Marata Santana Passos	Marta Passos	***213335**	Selecionado	9,20
10	Suzana Santana Andrade	Susana Andrade	***845455**	Selecionado	9,20
11	Felipe Karlos Marlos Macario de Oliveira	Felipe Karlos	***505600001* *	Selecionado	9,10
12	Vanuzia Brito Costa	Vanuzia Costa	***557915**	Selecionado	9,10
13	Valdeque Coelho Da Silva	Waldeck Silva	***001295**	Selecionado	9,00
14	Erivan Jesus Vidal	Vidal Cantor	***624185**	Selecionado	9,00
15	Jeniffer Souza Silva Santiago	Grupo Red	***722415**	Selecionado	8,50
16	Mariana Caroline Pereira Ferreira	Mari Caroline	***534365**	Selecionado	8,80
17	Patrick Souza Alves	Patrick Alves	***595915**	Selecionado	8,80
18	Rhodriago Martins Santos	Digo Martins	***849515**	Selecionado	8,80
19	Romário Silva Nascimento	Amor Romano	***045385**	Selecionado	8,70
20	Ana Flávia de Jesus Marques	Karina Marques	***339269**	Selecionado	8,70
21	Edivan Santana de Jesus	Van das Teclas (Van dos Teclados)	***676345**	Suplente	8,60
22	Emerson Rivelino Lima de Jesus	Rivelino Lima	****35592/0001**	Suplente	8,30
23	Joelson Fernandes dos Santos	Elson Fernandes	***126115**	Suplente	8,10
24	Flávio Santos Ribeiro	Flávio Santos	***035238**	Suplente	8,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

25	Maildo Pires Nogueira	Forrozeiro Maildo Nogueira	***665320001* *	Suplente	7,90
26	Axel Branco Libarino	Axel Libarino	***202025**	Suplente	7,60
27	Edizio de Jesus Santos	Palácio das Damas	***326425**	Suplente	7,60
28	Heraclito Santos Falcão	DJ Falcão	***3650001**	Suplente	7,60
29	Geovan Santos Oliveira	Gel dos teclados	***673855**	Suplente	7,60

Bandas/Grupos de Forró e Trios Pé de Serra.

	Nome	Nome Artístico	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	Pontuação
1	Adailton Novais Dos Santos	Trio Forró + Eu	***91501500**	Selecionado	10,00
2	Gilson Santos Minichilli Prates	Gilson Prates	***293285**	Selecionado	10,00
3	Jair Carvalho De Moraes	Portal Da Bahia	***156285**	Selecionado	10,00
4	Carlos José Galvão da Silva	Banda Casaduzôto	***748775**	Selecionado	10,00
5	Laio Sampaio Muniz	Forrozão Marajá	***09945**	Selecionado	10,00
6	João Gabriel Santos Prates	Encontro De Sanfoneiros	***468205**	Selecionado	10,00
7	Cléber Jorge Da Silva	Só Xoteando	***680905**	Selecionado	10,00
8	Rubem Andrade Bricídio Jr.	Luarada	***696180001**	Selecionado	10,00
9	Antônio Lima Bispo	Embaló 4	***690425**	Selecionado	10,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

10	Mannu Pinheiro Produções	Manu Pinheiro	***911980001- **	Selecionado	10,00
11	Lucas Correa	Lé Kum Cré	***259512**	Selecionado	10,00
12	Marcos Belchote Martins	Marcos Belchote e Banda	***847535**	Selecionado	10,00
13	Elmo Santana dos Santos	Elmo Santana "O cântaros do povo"	***332825**	Selecionado	9,50
14	Bruna de Jesus Santos	Banda Bruna Cascais	***786355**	Selecionado	9,50
15	Diego Da Silva Novaes	Diego Novaes Forró Das Antigas	***393535**	Selecionado	9,50
16	Mario Thiago Alves Dos Santos	Orquestra Clássica Popular De Jequié	***766120001**	Selecionado	9,50
17	Evertton Damasceno Freire	Banda Aboio De Vaqueiro	***346420001**	Selecionado	9,50
18	Rogério Santos Sousa	Roger Sam	***422250001**	Selecionado	9,50
19	Joaci Soares De Almeida	Forrozão G7	***071880001**	Selecionado	9,50
20	Vaneila Dos Anjos Batista Souza	Keyla Batista	***351530001**	Selecionado	9,50
21	Jocélio Ribeiro Santos	Banda Forrobodó	***2192610001 **	Selecionado	9,50
22	Paulo Sérgio Figueredo Santana	Paulinho Santana E Banda	***511528**	Selecionado	9,50



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

23	Vanile Samara Souza Santos	Vanile Samara	***603105**	Selecionado	9,50
24	Fábio Da Silva Maciel	Fábio Maciel	***140215**	Selecionado	9,50
25	Igor De Jesus	Banda Mão De Pilão	***601535**	Selecionado	9,50
26	Lucas Lima Rios	Banda Contagia	***362885**	Selecionado	9,50
27	André Luís Bomfim de Almeida	Nave de Mukambo	***306960001**	Selecionado	9,50
28	Marlon Ted Pereira Bomfim	Ted Balla	***806880001**	Selecionado	9,50
29	Renato Nascimento	Renatinho E Os Cangaceiros	***963985**	Selecionado	9,50
30	Vanderleia Oliveira Almeida	Déa Oliveira	***192390001**	Selecionado	9,50
31	Uellington Oliveira Silva	Dudu Silva	***652035**	Selecionado	9,50
32	Mariane Batista Dos Santos	Mary Ouro	***290055**	Selecionado	9,50
33	Jeferson Washington De Jesus Santos	Jheff Makki	***282318**	Selecionado	9,50
34	Marcos Leandro Fatel Da Silva	Banda Pozé	***940865**	Selecionado	9,50
35	Leonardo Santana Andrade	Lello Andrade	***216805**	Selecionado	9,50



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

36	Palmeiron Alves Andrade	Palmeiron Andrade E Banda Cumpadi Pêdo	***98099001**	Selecionado	9,50
37	Anderson Gonsalves	Xote Bom	***888115**	Selecionado	9,50
38	Renivaldo Almeida De Jesus	Rei De Jesus	***1306605**	Selecionado	9,00
39	Adailton Silva Do Sacramento	Forró Ripa Na Xulipa	***741465**	Selecionado	9,00
40	José Carlos Nunes Da Silva	Reynan Nunes	***532615**	Selecionado	9,00
41	Juarez Andrade De Oliveira	Juarez E Cia Do Forró	***899372**	Selecionado	9,00
42	Ronaldo Lima Santos	Forrozão Kara Dura	***735575**	Selecionado	9,00
43	Eduardo Gomes Aguiar	Forró Umbu Com Leite	***290865**	Selecionado	9,00
44	Ana Carolina De Oliveira	Oz Malaz do Forró	***261228**	Selecionado	9,00
45	Agton Santos Ferreira	Ouro Negro	***406895**	Selecionado	9,00
46	Ibsen Ramon Da Silva Souza Oliveira	D'surpresa	***137065**	Selecionado	9,00
47	Mateus Passos	Matheus Ferraz	***517225**	Selecionado	9,00
48	Genivaldo De Jesus Silva	Trio Zabumbaia	***090355**	Selecionado	9,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

49	Paulo César Santana Santos	Banda Puro Forró	***853645**	Selecionado	9,00
50	Marta Braga Silva	Marta Braga	***161225**	Selecionado	9,00
51	José Rufino Barbosa	Dedé Da Paraíba e Banda	***295544**	Selecionado	9,00
52	Lincoln Santos Ribeiro	Lincoln Rimont	***846560001**	Selecionado	9,00
53	Alex Sanches Bispo	Alex Gatinha	***037765**	Selecionado	9,00
54	Roque Coelho Da Silva	Forrozão Kinho & Cia	***833485**	Selecionado	9,00
55	Lomarque Moraes Santos	Davi Santtos	***321345**	Selecionado	9,00
56	Diogo De Oliveira Vieira	Banda Ferrugem Cigano	***252125**	Selecionado	9,00
57	Menezes Maquina e Equipamentos	Banda 20V	***129821000**	Selecionado	9,00
58	Tânia Valverde De Jesus	Tânia Valverde	***224755**	Selecionado	9,00
59	Cristiane Souza De Freitas	Cris Freitas	***1920001**	Selecionado	9,00
60	Fabio Michele Ramos	Fabio Mickely	***656475**	Selecionado	9,00
61	Cleidson De Jesus Silva	Forró De Pé De Badoque	***99826730**	Selecionado	9,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

62	Marcio Junior Lima Freire	Juninho Do Forró	***945765**	Selecionado	9,00
63	Valmir Cardoso Santos	Kleber Camargo	***459205**	Selecionado	9,00
64	Jairo Lopes De Celestino Junior	Junior Lopes	***652165**	Selecionado	9,00
65	Raimundo Nonato Da Costa Junior	Forró Elite	***994195**	Selecionado	9,00
66	Climério De Oliveira Santos	Climério De Oliveira	***168215**	Selecionado	9,00
67	Caio Flavio Monteiro da Silva	Caio Monteiro	***526848**	Selecionado	9,00
68	Roberto Jesus Oliveira	Beto Marques Forró B M.	***143165**	Selecionado	9,00
69	Elsimar Silva Cardoso	Mazinho Do Acordeom	***440450001**	Selecionado	9,00
70	Jose Alberto Ribeiro Neves	Banda Nós No Bolo	***226485**	Selecionado	9,00
71	Nilton Silva Chaves	Nilton Chaves	***539565**	Selecionado	9,00
72	Darlan Fagundes Machado	Darlan Fagundes Machado	***621985**	Selecionado	9,00
73	Maria Regina Santos Da Hora	Morenas Do Sol	***062985**	Selecionado	8,50
74	Suely Morbeck Ribeiro	Suely Morbeck	***028805**	Selecionado	8,50



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

75	Jose Ney Morbeck Ribeiro	Trio Balanço Do Forró	***370095**	Selecionado	8,50
76	Romulo Acácio Mendes Santos	Acácio	***231925**	Selecionado	8,50
77	Alex Bartilote Fonseca	Alex Bartilotti E Valdir Tiete	***548985**	Selecionado	8,50
78	Sérgio Vaz Bispo	Sérgio Vaz	***257241**	Selecionado	8,50
79	Pedro Alcantara Silva	Pedro Macaxeira	***574635**	Selecionado	8,50
80	Joao Pereira Santos Junior	Junior Teclas	***273405**	Selecionado	8,50
81	Janílson Santos Souza	Grupo Chamego	***847185**	Selecionado	8,50
82	Claudio Santos De Souza	Kaká Do Korote	***062215**	Selecionado	8,50
83	Geraldo Oliveira Queiroz	Geraldo Queiroz E Banda Love Luxo	***219035**	Selecionado	8,50
84	Pedro Paes Lopes	Pedro Paes	***592725**	Selecionado	8,50
85	Adailton Jesus Da Silva	Zabumba Do Nordeste	***754585**	Selecionado	8,50
86	Elielson De Jesus Souza	Tome Xote	***566185**	Selecionado	8,50
87	Tiago Silva Santos	Flor Do Xote	***350085**	Selecionado	8,50



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

88	Jhemeson Oliveira Silva	Jhemeson Oliveira	***241715**	Selecionado	8,50
89	Lismar Cardoso Goncalves	Penem Da Bahia	***753855**	Selecionado	8,50
90	Luciano Rodrigues Santos	Luciano Luo	***084205**	Selecionado	8,50
91	Tarcisio Diones Almeida Souza	Tarcisio Almeida	***86245**	Selecionado	8,50
92	Vaguiner Ferreira Aragão	Oh Ferreira	***418605**	Selecionado	8,50
93	Yang Weyll Maia	Yang Maia	***834865**	Selecionado	8,50
94	Rodrigo Leal Nascimento	Rodrigo Leal	***7870265**	Selecionado	8,50
95	Suevelly Dos Reis Santos	Evellyn Reis	***084935**	Selecionado	8,50
96	Sara Matos	Sarah Matos	***150082**	Selecionado	8,50
97	Lourivaldo Novais Lopes	Ds Do Forró	***947435**	Selecionado	8,50
98	Leandro Magalhães Silva	Léo Strada	***860995**	Selecionado	8,50
99	Edmundo Silva Santos	Edmundo Forrozeiro	***442715**	Selecionado	8,50
100	Dorisana Rosa Santos Silva	Dory Santos	***777405**	Selecionado	8,50



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

101	Antônio Vieira Santos	Tempero da Bahia	***241125**	Selecionado	8,50
102	Lincoln Aguiar	Lincoln Aguiar E O Trio Flor De Cheiro	***707275**	Selecionado	8,50
103	Carlos Silva Brito	Balanço Novo	***652835**	Selecionado	8,50
104	Antônio José Bispo Santos	Sandro Snipes	***185655**	Selecionado	8,50
105	Railson Araújo Rocha	Railson Cantor	***159515**	Selecionado	8,50
106	Antônio Marcos Souza Moraes	Moraes "O Coração Apaixonado"	***642905**	Selecionado	8,50
107	Antônio Roberto Silva dos Santos	Banda Forrozão Só Amor	***589005**	Selecionado	8,50
108	Jeferson Cavalcante Dos Santos	Banda Êita Forrozão	***463045**	Selecionado	8,50
109	Roque Oliveira	Roque Lima	***601115**	Selecionado	8,50
110	Iata Anderson	Yata	***1490845**	Suplente	8,00
111	2 Carvalho produções artísticas LTDA	Forró Bambú	***29821000**	Suplente	8,00
112	Adeilton Rosa dos Santos	Deny Rouzart e Banda Uerê	***543275**	Suplente	8,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

113	Adelson Andrade Rocha	Gordinho Joga	***882115**	Suplente	8,00
114	Ademarx Santos Lima	Bar Das Primas	***143595**	Suplente	8,00
115	Alaney Rabelo Vidal	Banda Forró Mais Eu	***486985**	Suplente	8,00
116	Alexandro Pereira Costa	Banda Mel de Forró	***890345**	Suplente	8,00
117	Alisson Correia da Silva	Grupo Só o Básico	***829290001**	Suplente	8,00
118	Anderson Brito dos Santos	Andinho Brito	***277635**	Suplente	8,00
119	RTV Brasil	Caroll Souá	***172115**	Suplente	8,00
120	Antônio Narde Dos Santos	Tony Nardes	***139528**	Suplente	8,00
121	Antônio Santos da Silva	Forrozão Tabocal	***4286125**	Suplente	8,00
122	Caio Raphael Oliveira Mascarenhas	João Xavier e Raphael Mascarenhas	***243785**	Suplente	8,00
123	Carlos Henrique M. Ribeiro	Trio Forró Arrôxado	***992755**	Suplente	8,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

124	Carlos Mattheus Dos Santos Cristo De Almeida	Os Bambas Do Nordeste	***567710001**	Suplente	8,00
125	Claudinei Oliveira Da Silva	Ney Oliveira	***932175**	Suplente	8,00
126	Danilo Santos De Santana Maxwell Otton Dos Santos Junior	Forrózévice	***086150001**	Suplente	8,00
127	Diego Da Silva	Diego Da Silva	***293331**	Suplente	8,00
128	Diego Lucio Sales Rodrigues	Banda Sivirina Xique Xique	***908450001**	Suplente	8,00
129	Ednaldo De Santana Figueredo	Ednaldo Santana	***449005**	Suplente	8,00
130	Walmir Satiago Dos Santos	Santiago Lima	***676745**	Suplente	8,00
131	Enoque Ferreira Do Nascimento	Fole Esticado	***053100001**	Suplente	8,00
132	Ezequiel Sóstenes Bezerra Farias	Kiel Do Acordeon	***481364**	Suplente	8,00
133	Flaviano Alves Ribeiro	Flávio Fernandez	***629840001**	Suplente	8,00
134	Flávio Gomes Felix	Flávio Felix	***381745**	Suplente	8,00
135	Flávio Osório De Carvalho	Tetezinho	***273210001**	Suplente	8,00
136	Gabriela De Almeida Fernandes	Stefane E Gaby	***918670001**	Suplente	8,00
137	Gilberto Almeida Filho	Célia Mares	***594005**	Suplente	8,00
138	Gilson Tavares Conceição	Banda Ze De Tonha	***25810001	Suplente	8,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



Lambertiny
SERVIÇOS

LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

139	Helenilton Rodrigues Santana	Robson Gabriel	***244165**	Suplente	8,00
140	Huelbiston Ferreira De Santana	Tonzinho Santana	***589435**	Suplente	8,00
141	Iago Santana Soares	Cigano Cantador	***738635**	Suplente	8,00
142	Ian Breno De Oliveira Da Fonseca	Yanzinho	***759480001**	Suplente	8,00
143	Israel Lacerda Santos	Chega Mais	***404520001**	Suplente	8,00
144	Jânio Santana De Andrade	Jânio Santana	***806880001**	Suplente	8,00
145	Jean Cabral da Silva	Jeann, O Vaqueiro Violeiro	***927918**	Suplente	8,00
146	Joanes Prates Mendonça	Banda Nellya Lopes	***706855**	Suplente	8,00
147	João Gabriel De Oliveira Guedes	Gabxote	***7715935**	Suplente	8,00
148	Joaz Santos Reis	Joaz Reis	***778135**	Suplente	8,00
149	Joilson Almeida De Novais	Banda Paixão Baiana	***916025**	Suplente	8,00
150	José Lúcio Oliveira Campos	Juno Leon	***610005**	Suplente	8,00
151	José Reinaldo Ferreira Da Silva	Banda Reflexu'S	***283810001**	Suplente	8,00
152	Junielton Santos Barreto	Banda Trem Bala	***418965**	Suplente	8,00
153	Kailan Ferreira De Oliveira	Kayllan Alves	***204205**	Suplente	8,00
154	Leandro Bonfim Souza	Léo Bonfim E Junior	***510375**	Suplente	8,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



Lambertiny
SERVIÇOS

LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

155	Lucas Lima Filho	Leandro Menezes	***171675**	Suplente	8,00
156	Luan Barreto Bastos	Xote In Bahia	***173615	Suplente	8,00
157	Lucas Lima Filho	Grupo De Pagode 2 Mais 2	***227028**	Suplente	8,00
158	Marconi Silva De Souza	Xote Apimentado	***261150001**	Suplente	8,00
159	Marcus Luiz Souza Dos Santos	Marcos Luiz A Explosão Do Sucesso	***529595**	Suplente	8,00
160	Mayra Porto Pinheiro	Forró Flor De Tangerina	***960925**	Suplente	8,00
161	Naason Carvalho Silva Neto	Neto Do Forró	***3625325**	Suplente	8,00
162	Nadiel Neris Leno	Leso Forrozeiro	***546855**	Suplente	8,00
163	Neilton Araújo De Jesus	Banda Kero Amor	***674155**	Suplente	8,00
165	Paulo Jorge Xavier De Souza	Forró Genuíno	***932515**	Suplente	8,00
166	Rafael Da Silva Barreto De Souza	Banda Victor Rocha	***253935**	Suplente	8,00
167	Rafael Santos Ferreira	Rafael Ferreira- O Cowboy	***591955**	Suplente	8,00
168	Raisa Rodrigues	Maria E Raisa	***467925**	Suplente	8,00
169	Reinan Cidreira Junior	Junior Cidreira	***113095**	Suplente	8,00
170	Renato Gonçalves Souza	Xiado Novo	***579660001**	Suplente	8,00
171	Ricardo Dos Santos Alencar	Ricardo Alencar	***459255**	Suplente	8,00
172	Ronilton Franklin Carvalho Barros	Banda Cheiro De Milho	***757245**	Suplente	8,00
173	Robson Das Neves Sacramento	Edson Arrais	***646305**	Suplente	8,00
174	Mizael De Souza Santos	Ed Carlos E Banda 2+1	***606115**	Suplente	8,00
75	Sanderlei Nery Souza	Sander Nery	***700747**	Suplente	8,00



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho/BA
FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; LEANDRO (73)9 9911-9297; GABRIEL (73)9 9814-2361; RAPHAEL (73)9 9116-2721



Prefeitura Municipal de Jequié



Lambertiny
SERVIÇOS

LAMBERTINY SERVIÇOS (SEDE) CNPJ: 11.874.103.0001/05
LAMBERTINY SERVIÇOS (FILIAL) CNPJ: 11.874.103.0003/69

"Tudo posso naquele que me fortalece."
FILIPENSES 4

LAMBERTINY SERVICOS E COMÉRCIO
CNPJ: 11.874.103.0001/05
LEANDRO PEREIRA A SOUZA
RG Nº. 1.323.010.670 SSP-BA / CPF 018.224.225-07

11.874.103/0001-05
LAMBERTINY SERV. ADM. E
PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI
Rua Padre Anchieta, 84 - Centro
CEP 45210-000 - Lafaete Coutinho-BA



LAMBERTINYSERVICOS@GMAIL.COM



SEDE: Padre Anchieta, nº 84, Centro, Lafaete Coutinho/BA

FILIAL: Avenida Santa Luzia, nº 495, Joaquim Romão, Jequié/BA



DAN FAGNER (73)9 9937-5887; **LEANDRO** (73)9 9911-9297; **GABRIEL** (73)9 9814-2361; **RAPHAEL** (73)9 9116-2721



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BA4DA5AED5CA52E3B1A895F159588AD

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.275 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **CRISTIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, do cargo em comissão de Vice- Diretor da Escola Municipal Anísio Teixeira , Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de maio de 2024, retroagindo todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.275 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.276 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ALINE CONCEIÇÃO SILVA**, do cargo em comissão Assistente técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de maio de 2024, retroagindo todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.276 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.277 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CRISTIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Assistente técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de maio de 2024, retroagindo todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.277 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 25.278 - EM 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ALINE CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Vice- Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira , Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15 de maio de 2024, retroagindo todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 25.278 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MAIO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº. 02/2024

PARA CADASTRO CULTURAL A GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS.

“APOIO A QUADRILHAS JUNINAS DE JEQUIÉ - ANARRIÊ”

A Prefeitura Municipal de Jequié estabelece procedimentos e torna público o Edital de Chamada Pública para o Cadastramento, Seleção e apoio a Quadrilhas Juninas.

A Prefeitura Municipal de Jequié, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei 12.365 de 30 de novembro de 2011 e o decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estabelece, por meio deste Edital de Chamamento Público, as diretrizes para a concessão de apoio a Quadrilhas Juninas de Jequié - Anarriê, destinado a grupos, coletivos e organizações que atuam nesse segmento cultural.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1** As quadrilhas juninas já foram manifestações culturais marcantes na cidade de Jequié. Na década de noventa, havia mais de 20 quadrilhas ativas na cidade. No entanto, a partir do ano 2000, esse número foi decaindo, e atualmente, temos apenas duas quadrilhas em atividade no Município. Em 2023, foi realizado o retorno dos concursos de quadrilhas juninas, e todas as participantes foram de outras cidades. Surge, então, a necessidade de uma ação de incentivo para fomentar esse segmento tão importante da cultura popular nordestina.
- 1.2** Para garantir a continuidade e o fortalecimento das tradições juninas e da cultura popular, lançamos o Edital de cadastramento, seleção e apoio a Quadrilhas Juninas de Jequié "Anarriê". Cujo objetivo é promover e valorizar as quadrilhas juninas como expressões culturais significativas, incentivando a participação e a criatividade dos grupos.
- 1.3** O edital visa estimular a produção artística e cultural, bem como proporcionar momentos de lazer e integração para a comunidade local. Além disso, busca resgatar a tradição das quadrilhas juninas, contribuindo para a preservação e difusão da cultura popular nordestina.
- 1.4** O edital de cadastramento, seleção e apoio a Quadrilhas Juninas de Jequié - ANARRIÊ configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural, fundamentado no Decreto número 11.453/2023 (Decreto do Fomento), que dispõe no artigo XI - apoiar e impulsionar festejos, eventos e expressões artístico-culturais tradicionais e bens culturais materiais ou imateriais acautelados ou em processo de acautelamento.
- 1.5** Com este certame, a Prefeitura Municipal de Jequié reafirma o seu compromisso com a valorização da cultura local e o incentivo à participação ativa da comunidade nas manifestações culturais tradicionais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2. DO OBJETO

Este Edital tem como objetivo cadastrar, selecionar e apoiar a confecção de figurinos para cinco grupos, coletivos ou organizações de quadrilhas juninas do Município de Jequié, seguindo os critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

Compreende-se como quadrilha junina o grupo, coletivo ou organização cujo desempenho se caracteriza por uma dança coletiva composta por pares de casais, que conta com elementos cênicos, tais como cenografia, enredo, coreografia, maquiagem e figurino, sob a coordenação da figura do marcador.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Podem participar deste edital tanto pessoa física quanto jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que tenham natureza cultural e sejam residentes ou sediadas no Município de Jequié.

5. DAS VERDADES

Estará impedido de participar deste chamamento público o interessado que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- a) Agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental;
- b) Beneficiário que se encontrar em situação de inadimplência, mora ou irregularidade perante a administração pública municipal, estadual ou federal;
- c) Que não atenda aos requisitos do edital quanto à capacidade técnica, jurídica ou regularidade fiscal;
- d) Seja Pessoa Jurídica que não contemple, em seu ato constitutivo, as atividades artísticas e culturais ou similares não especificadas;
- e) Pessoa Jurídica situada fora do município de Jequié – BA;

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela própria Secretaria de Cultura e Turismo, que baseará suas decisões nas comprovações enviadas nas inscrições.

6.2 A seleção será dividida em duas etapas:

ETAPA 1: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jequié será responsável pela análise da admissibilidade das candidaturas, podendo solicitar informações ou documentações complementares.

ETAPA 2: A Secretaria de Cultura e Turismo, será responsável pela classificação das candidatas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste edital.

A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada por e-mail, conforme endereço informado no formulário de inscrição, e deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da candidatura. Além da notificação por e-mail, o setor de cultura do Município fará contato telefônico para garantir o atendimento no prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6.3 A Comissão de Seleção Conceitual e Técnica emitirá parecer qualitativo e atribuirá uma nota para cada projeto, conforme os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Critério		Pontuação
01. Tempo de existência da quadrilha junina, comprovado por meio de fotos ou links.	Recém-criada	3 pontos
	Entre 2 a 5 anos	4 pontos
	Entre 6 e 10 anos	6 pontos
	Entre 11 a 15 anos	8 pontos
	Mais de 16 anos de criada	10 pontos
02. Quantidade de casais que compõem a quadrilha junina, comprovada através de declaração com nome completo e número de documento.	Entre 5 e 8 casais	4 pontos
	Entre 9 e 12 casais	6 pontos
	Entre 13 a 15 casais	8 pontos
	Acima de 16 casais	10 pontos
03. Quadrilha junina que envie projeto de apresentação com tema e proposta de figurino.	Tema	5 pontos
	Proposta de figurino	5 pontos
	Tema e proposta de figurino	10 pontos
04. Currículos do proponente, do representante legal, equipe técnica e operacional, com ênfase nas experiências relacionadas aos itens.	Insuficiente	3 pontos
	Satisfatório	6 pontos
	Excelente	10 pontos
Total de pontuação		40 pontos

6.4 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

7. DAS INSCRIÇÕES

Os credenciamentos para a premiação podem ser realizados exclusivamente através do endereço eletrônico <https://forms.gle/XHKXLeAADUSY87aB7> entre os dias 14 a 16 de maio de 2024.

8. DA HABILITAÇÃO

Finalizada a fase de análise de mérito cultural, os agentes culturais contemplados farão parte do cadastro reserva de quadrilhas juninas da Secretaria de Cultura e Turismo. Os cinco primeiros selecionados receberão os figurinos para até 15 pares de integrantes

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	CALENDÁRIO ESTIMADO
1. Credenciamento de proponentes.	De 14 a 16 de maio de 2024.
2. Divulgação de lista de credenciados	Até 02 (dois) dias úteis após a conclusão do credenciamento.
3. Processo de seleção dos credenciados	Até 05 (cinco) dias corridos, contado da data de publicação, no Diário Oficial do Município, dos proponentes credenciados.
4. Divulgação do resultado preliminar da seleção Técnico-conceitual seleção conceitual e técnica.	Até 02 (dois) dias úteis contado da data de conclusão dos trabalhos.
7. Recurso da seleção Técnico-conceitual	Até 02 (dois) dias úteis contado da data de publicação do resultado preliminar, no Diário Oficial do Município.
8. Resultado Final e Homologação.	Até 02 (dois) dias úteis contado da data de encerramento do prazo para recurso.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jequié agradece a todos os grupos de quadrilhas juninas que participaram deste processo seletivo. A riqueza cultural e a dedicação de cada quadrilha demonstraram o compromisso com a preservação e valorização das tradições juninas em nossa cidade.

Os grupos selecionados para integrar o Cadastro Reserva terão a oportunidade de receber o figurino para até 15 pares, o que contribuirá significativamente para a qualidade e autenticidade de suas apresentações. Acreditamos que esse apoio será fundamental para fortalecer ainda mais a cultura junina em Jequié.

Nosso objetivo com este cadastro é manter viva a tradição das quadrilhas juninas, promovendo o intercâmbio cultural e incentivando a participação ativa de todos os grupos interessados. Contamos com a continuidade desse trabalho conjunto para enriquecer ainda mais o nosso patrimônio cultural.

Agradecemos a todos os envolvidos neste processo e reiteramos nosso compromisso com o fomento e preservação da cultura junina em Jequié.

10.1 As dúvidas referentes a este certame deverão ser encaminhadas para o email: secutjequie2017@gmail.com.

10.2 Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site <https://www.jequie.ba.gov.br/>.

Anexo 1 – Ficha de inscrição;

Anexo 2 - Modelo de Declaração de Participação

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié – BA, xx de Abril de 2024.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho

Secretário Mun. de Cultura e Turismo

Decreto nº 22.307/2021

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da quadrilha junina: _____
Endereço: _____ Nº _____
CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Representante: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Nº de componentes da quadrilha junina e equipe técnica: _____
Anexar a DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo II)
Anexar à equipe técnica e respectivos currículos

2. APRESENTAÇÃO

Tema escolhido para o ano de 2024
Quanto tempo de existência da quadrilha junina: _____
Local onde ocorrem os ensaios da quadrilha: _____
Escreva um pequeno texto sobre a história da quadrilha junina participante:

Anexar: Documento do representante, comprovante de residência, portfólio da quadrilha junina, links das redes sociais

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Nós, abaixo identificados, integrantes do grupo/coletivo _____, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que (nome do representante) , portador do CPF nº, RG nº, foi nomeado e constituído REPRESENTANTE do grupo, por intermédio dos seus componentes, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos, receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo do bom, firme e valioso.

Componentes:

01. Nome:

Endereço:

RG: CPF:

02. Nome:

Endereço:

RG: CPF:

03. Nome:

Endereço:

RG: CPF:

(Se necessário, insira novas linhas/informações).

(Local e data) , de de 2024.

Assinatura do(a) Proponente (Igual ou similar ao documento de identificação)

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE MAIO DE 2024

Revogar a Portaria nº 35 de 07 de abril de 2021.

A secretária Municipal de Educação de Jequié, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1º Revogar a Portaria nº 35, publicada no Diário oficial do Município no dia 07 de abril de 2021, Ano VII – Edição 01240 – Caderno 01 , página 402.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2024.

JEQUIÉ, 13 DE MAIO DE 2024.

ELVIA SAMPAIO F. SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04, DE 13 DE MAIO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO, EM REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE
JEQUIÉ/BA – EDITAL Nº. 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de nível superior, médio e técnico completo, em Regime Especial de Direito Administrativo do município de Jequié/BA, de acordo com Edital de Homologação dos Resultados, de 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos classificados, abaixo especificados, para que no prazo de **02 (dois)** dias úteis, a contar a contar da publicação da convocação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência da função, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Saúde – sala 23, situado na Rua Dom Pedro II, 88, Centro (próximo à Primeira Igreja Batista), nesta cidade.

- 1.1 - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
- 1.2 - O Termo de aceitação ou desistência da função deverá ser assinado no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
5º	474008675	Elizânia Santos Souza	55
6º	474002542	Edilene Batista Dos Santos	55

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



Secretaria de Saúde

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
25º	474008373	Rosemeri Matos Santos Pereira	48
26º	474002501	Beatriz Santos Costa	48
27º	474000541	Antonio Guilherme Guimarães Souza	48
28º	474000767	Ísis Raquel Mercês Souza	48
29º	474005009	Victor Peixoto Santos	47,5
30º	474003454	Luan Lopes Alexandrino	47
31º	474004092	Irvin Iraktan Casaes Martins	46

[Handwritten signature]

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
8º	474005128	Juliane Machado Barbosa	39

[Handwritten signature]

CARGO: FARMACÊUTICO

Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
10º	474006360	Yuri Tabajara Pereira Costa Dos Santos	50

[Handwritten signature]

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
10º	474006598	Tiago Novais Rocha	48
11º	474006475	Thaís Costa Casqueiro	47

[Handwritten signature]

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53CD500B5BCE21326BF0CA771BCF9D4C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



CARGO: MOTORISTA			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
12º	474005838	Roberto Dos Santos Silva	48
13º	474008023	Aprovado PcD (Já convocado)	48
14º	474003999	André Silva Cruz	48
15º	474002727	Talisson De Jesus Silva Cruz	47
16º	474003074	Jeovan Dias Dos Santos	47
17º	474008340	Maurício Sales Ferreira	42
18º	474007763	Alberto Da Silva Santos	42
19º	474006496	Diego Amorim Cardeal Almeida	42
20º	474003199	Kaique Barreto Santos	42

CARGO: NUTRICIONISTA			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
6º	474006955	Rosana Piropo Jesus	42
7º	474004177	Adriana Nunes De Almeida Santos	41
8º	474000697	Fátima Gabrielly Silva Barros	41

CARGO: OFICINEIRO			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
4º	474004412	Rebeca Do Espirito Santo Silva	39

CARGO: PSICÓLOGO			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
20º	474006547	Jonatas Alves Do Nascimento Azevedo	43
21º	474000916	Erica Cercundo Almeida	43
22º	474007890	Bruna Ferreira Muniz Gomes	43
23º	474005955	Thais Silva Oliveira	41
24º	474006211	Paula Natalie	41

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53CD500B5BCE21326BF0CA771BCF9D4C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



CARGO: RÁDIO OPERADOR			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
6º	474008815	Neridiana Souza Silva	42

JP

CARGO: Técnico de Enfermagem			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
69º	474007693	Marlúcia Rebouças Meira	36

JP

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Saúde – sala 23, situado na Rua Dom Pedro II, 08, Centro (próximo à Primeira Igreja Batista), nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

2.1 - Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do Banco Itaú;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes;

2.2 - O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo;

Art. 3º - Os documentos solicitados no subitem 2.1 deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de aceitação.

Art. 4º - Considerado apto para o desempenho da função, o candidato será contratado e deverá entrar em exercício na data indicada Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de ser caracterizado abandono de função.

4.1 - As demais convocações, observada a necessidade da Rede Municipal de Saúde, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



4.2 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no item 2.1, dentro do prazo estabelecido, perderá automaticamente o direito à contratação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º - Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido no Edital nº. 01 de 19 de junho de 2023 serão chamados para o ingresso na função, observada estritamente a ordem de classificação nas funções e de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Saúde de Jequié.

Jequié, 13 de maio de 2024.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022


Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 23.542/2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

- 16 de maio de 2024 – Apresentação e assinatura de Termo de Aceite ou Recusa;
- 23 de maio de 2024 – Entrega de documentos Item 2.1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**97ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 13 de abril de 2024

- **Cargo:** Professor de Ciências

Data para comparecimento: 14/05/2024 a 15/05/2024.

Horário: 8h às 12h, 14h às 17h

Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Arquimino Brito Moreira Junior	44º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;

- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação